



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042/2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **DENISON PINTO RIBERTO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2023** á **31/01/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2023**

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2023

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA
6806878679

Anexo do documento em PDF
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
CPF: 05071801311
TÍT: 17028 04327 0001 001 Secretaria
da Prefeitura de Pirapetinga - MG
INSCRIÇÃO EM FOLHA ÚNICA
DO CERTIFICADORA OBRIGATORIA
DO COMPROVANTE DE
REGISTRO EM FOLHA ÚNICA
DO COMPROVANTE DE
REGISTRO EM FOLHA ÚNICA
DO COMPROVANTE DE
REGISTRO EM FOLHA ÚNICA

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Pereira da Costa
AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
05/01/2023